



ACTA N.º 27
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17-12-2009

Aos dezassete dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e nove, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no edifício dos Paços do Concelho, sob a direcção do Sr. Presidente Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e com a presença dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Dr.ª Ana Vitória Gonçalves Morgado Neves, Dr. Miguel Alexandre de Oliveira Soares e Fernandes, Dr. João Francisco Carvalho Sousa e Dr.ª Helena Maria de Oliveira Dias Libório.

Pelas 10:15, o Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Vereador Dr. José da Cruz Costa.

APROVAÇÃO DAS ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 26.

SALDO DE GERÊNCIA: - A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 17 de Dezembro de 2009, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		8.969.103,71€	Total das Despesas Orçamentais		53.303.405,37€
Execução Orçamental	8.458.274,69€		Despesas Correntes	31.627.052,63€	
Operações de Tesouraria	510.829,02€		Despesas de Capital	21.676.352,74€	
Total das Receitas Orçamentais		56.317.650,55€	Operações de Tesouraria		2.650.823,17€
Receitas Correntes	36.326.374,77€		Saldo para o Dia Seguinte		11.848.220,48€
Receitas de Capital	19.984.034,95€		Execução Orçamental	11.472.519,87€	
Receitas Outras	7.240,83€		Operações de Tesouraria	375.700,61€	
Operações de Tesouraria		2.515.694,76€	Total...		67.802.449,02€
Total...		67.802.449,02€			

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção dos Srs. Vereadores

O Sr. **Presidente** convidou os Senhores Vereadores a usarem da palavra, não havendo porém da parte dos Senhores Vereadores nenhum assunto que pretendessem abordar neste período.

Passes Estudante	32,00 €
Passes 3.ª Idade	14,90 €

MoveRia (Ferry) - Proposta de Tarifário	
Designação	Preço Proposto
Bilhetes	
Residente - 2 Viagens Viatura Ligeira	6,70 €
Residente - 2 Viagens Motos	5,00 €
Residente - 10 Bilhetes ida e Volta Viatura Ligeira	58,00 €
Não Residente - 1 Viagens Viatura Ligeira	5,25 €
Não Residente - 1 Viagens Motos	3,90 €
Não Residente - 1 Viagens Caravanas	8,60 €
Não Residente - 2 Viagens Viatura Ligeira	8,50 €
Não Residente - 2 Viagens Motos	6,80 €
Não Residente - 2 Viagens Caravanas	13,80 €
Não Residente - 10 Bilhetes ida e Volta Viatura Ligeira	68,00 €
Passes	
Residente - Viatura Ligeira	112,00 €
Residente - Motos	84,00 €
Não Residente - Viatura Ligeira	146,00 €
Não Residente - Motos	118,00 €

Estacionamento Oneroso	
Designação	Preço Proposto
1 hora	0,60 €
Estacionamento Mínimo (permitido)	0,20 €

O Sr. Vereador **Dr. João Sousa** apresentou a seguinte declaração de voto: *Os Vereadores do Partido Socialista votam contra a deliberação sobre a aprovação dos tarifários da MoveAveiro – Empresa Municipal de Mobilidade, EM, por entenderem que a proposta formulada não foi sustentada em estudo devidamente quantificado que justificasse os aumentos propostos. A inexistência dessa justificação descredibiliza a proposta e confere-lhe um elevado grau de incerteza.*

ADENDA AO CONTRATO DE GESTÃO DO ANO DE 2009, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AVEIRO E A MOVEAVEIRO, E.M A 18/02/2009: - Após os esclarecimentos prestados pelo Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos, foi deliberado por unanimidade, aprovar uma Adenda ao Contrato de Gestão do Ano de 2009, celebrado entre o Município de Aveiro e a MoveAveiro - Empresa Municipal de Mobilidade, E.M., anexa à presente acta, e que visa dar cumprimento à previsão plasmada no n.º 2 da Cláusula Quarta do Contrato de Gestão celebrado entre as partes outorgantes a 18/02/2009.

CONTRATO DE GESTÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE AVEIRO E A MOVEAVEIRO-EMPRESA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, E.M. (ANO DE 2010): - Após os esclarecimentos prestados pelo Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos, foi deliberado, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz, Eng.º Carlos Santos, Dr.ª Ana Vitória Neves e Dr. Miguel Fernandes e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr. João Sousa e Dr.ª Helena Libório, aprovar o referido contrato de gestão, anexo à presente acta, e que visa o estabelecimento de condições a que as partes se obrigam em ordem a assegurar o

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DA BARROCA: - De acordo com a informação n.º 871/DJ/DCC/2009 da Divisão de Consultadoria e Contencioso, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e a ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DA BARROCA, que se anexa à presente acta, e tem como objecto a concretização do processo de cooperação entre as partes contratantes, em matéria de melhoria das infra-estruturas, para que a A.R.C.B., melhor possa promover e divulgar o projecto desportivo de formação e competição, na formação cívica e desportiva em todas as camadas etárias, principalmente entre as mais jovens, no respeito pelo estabelecido no n.º 2, do artigo 46.º, da Lei n.º 5/2007 de 16 de Janeiro.

CONSTITUIÇÃO DOS FUNDOS DE MANEIO: - Na sequência da informação n.º 1179/DPMPC/2009, do Departamento de Polícia Municipal e Protecção Civil, foi deliberado, por unanimidade, aprovar as alterações ao Fundo de Maneio do Departamento de Polícia Municipal e Protecção Civil, que abaixo se indicam, as quais têm por objecto fazer face ao pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis: reforço das rubricas “02.01.21, Aquisição de bens - Outros bens” e “02.01.08, Aquisição de bens - Material de Escritório”, no valor de 290,00€ (duzentos e noventa euros), provenientes das rubricas “02.02.03, Conservação de bens”, em 122,00€ (cento e vinte e dois euros), reforço da rubrica “02.02.21, Aquisição de serviços”, em 118,00€ (cento e dezoito euros) e reforço da rubrica “02.02.10, Aquisição de serviços e transportes” em 50,00€ (cinquenta euros).

CONSTRUÇÃO DE 20 HABITAÇÕES SOCIAIS UNIFAMILIARES EM CACIA: - No seguimento da informação n.º 56/DPO/2009 da Divisão de Projectos e Obras, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, aprovar os trabalhos a menos, no valor de 53.087,47€ (cinquenta e três mil, oitenta e sete euros e quarenta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e dar por concluída a empreitada em epígrafe, pelo valor de 641.813,44€ (seiscentos e quarenta e um mil, oitocentos e treze mil e quarenta e quatro cêntimos), adjudicada à firma SAVECOL – SOCIEDADE AVEIRENSE DE CONSTRUÇÕES CIVIS, LDA.

OBRAS DE CONSERVAÇÃO DA CASA N.º 7 DO BAIRRO DA COVA DO OURO: - Na sequência do Procedimento por Ajuste Directo n.º 52/09, e de acordo com a proposta formulada no Relatório Final – Acta n.º II, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada em epígrafe, ao Concorrente “ANTERO SANTOS & SANTOS, LDA.”, pelo preço contratual de 9.354,70€ (nove mil, trezentos e cinquenta e quatro euros e setenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

OBRAS DE CONSERVAÇÃO DA CASA N.º 11 DO BAIRRO DA COVA DO OURO: - Na sequência do Procedimento por Ajuste Directo n.º 20/09, e de acordo com a proposta formulada no Relatório Final – Acta n.º II, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada em epígrafe, ao Concorrente

SUBSÍDIOS: - Na sequência de um ofício apresentado pela MORDOMIA DE S. GONÇALINHO, e de acordo com a informação n.º 38/2009, da Divisão de Acção Cultural, do Departamento de Cultura e Turismo e do esclarecimento detalhado, prestado pela Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), destinado a participar nas despesas inerentes à realização dos Festejos em honra de S. Gonçalinho.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, adquirir uma peça de biscuit à Comissão de Festas de S. Gonçalinho, pelo valor de 300,00 € (trezentos euros), para inventariar e fazer parte do acervo do Museu da Cidade de Aveiro.

SUBSÍDIOS: - Na sequência do ofício da ASSOCIAÇÃO COLUMBÓFILA DE ESGUEIRA, e de acordo com a informação n.º 34/GAE/2009, do Gabinete de Apoio ao Executivo, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 5.761,11€ (cinco mil, setecentos e sessenta e um euros e onze cêntimos), para participar nas despesas com a realização de obras de reparação na respectiva sede e nos custos inerentes a aquisição de uma viatura para apoio ao funcionamento da Associação.

SUBSÍDIOS: - De acordo com a informação n.º 36/GAE/2009, do Gabinete de Apoio ao Executivo, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio ao FUTEBOL CLUBE DO BONSUCESSO, no valor de 4.080,00€ (quatro mil e oitenta euros), para participar nas despesas com a realização de alguns melhoramentos, nomeadamente da vedação do perímetro do Pavilhão, intervenção na rede de águas pluviais da envolvente e, nivelamento e compactação do recinto.

SUBSÍDIOS: No seguimento da informação n.º 35/GAE/2009, do Gabinete de Apoio ao Executivo, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio à ACREMA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE MATADUÇOS, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), para participar nas despesas com a realização de obras de melhoramentos no campo de futebol da Pedreira.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO: - Face ao e-mail da APDASC – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA O DESENVOLVIMENTO DA ANIMAÇÃO SÓCIO-CULTURAL, e de acordo com a proposta n.º 47/2009, da Divisão do Centro Cultural e de Congressos, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência do Grande Auditório, nos dias 18 a 20 de Novembro, para a realização do *Congresso Nacional de Animação Sociocultural - Profissão e Profissionalização dos animadores/as Socioculturais*, e reduzir em 50% o valor da taxa de ocupação do referido espaço, ficando a cargo da entidade as despesas para o aluguer de equipamentos e para o técnico de som.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO: - Face ao e-mail de ISABEL MÓNICA, e de acordo com a Proposta n.º 48/2009, da Divisão do Centro Cultural e de Congressos, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira que autorizou a cedência do Grande Auditório, para a realização da Festa de Natal do Centro Paroquial de S. Bernardo, no dia 13 de Dezembro, com a redução de 50% da taxa de ocupação.

no n.º 3, é suficiente para formalizar a relação entre o Município, enquanto proprietário do espaço existente em domínio municipal, e o titular do ATL em causa.

De seguida, o Sr. **Presidente** solicitou a introdução na ordem do dia, de quatro assuntos urgentes, que careciam de deliberação, ao abrigo do disposto no artigo 83.º parte final, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo os elementos presentes deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução do assunto abaixo indicado:

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS: - Pelo Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira foi presente ao Executivo a Proposta n.º 53/2009, da Divisão do Centro Cultural e de Congressos, do Departamento de Cultura e Turismo, a propor, a realização de um evento para cada um dos estabelecimentos de ensino, constantes da informação da Divisão de Educação, anexa à referida proposta, para o ano de 2010, com isenção do pagamento do aluguer do espaço. Após explicação detalhada por parte do Sr. Vereador, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização dos diversos eventos levados a cabo pelas escolas, no âmbito da referida informação, devendo ser apenas cobradas as despesas de funcionamento no valor de 100,00€ (cem euros) ou 150,00€ (cento e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, consoante o evento se realize a dia de semana ou fim de semana e feriados e ainda, a marcação destes eventos terá que ser efectuada sempre de acordo com a disponibilidade da agenda do Centro de Congressos.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS: - Face ao e-mail de SÉRGIO FERREIRA LOUREIRO, na qualidade de Comandante da Divisão Policial, do Comando Distrital de Aveiro, e de acordo com a Proposta n.º 54/2009, da Divisão do Centro Cultural e de Congressos, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, que autorizou a cedência gratuita do Grande Auditório, para a realização do concerto de Natal com a participação da Banda de Música da PSP – Polícia de Segurança Pública, no dia 11 de Dezembro, com o objectivo de angariar bens alimentares, brinquedos, entre outros, destinados a Instituições de Solidariedade Social.

CENTRO DE ALTO RENDIMENTO DE SURF – S. JACINTO (CAR-SURF): - De acordo com a informação do Sr. Eng.º Higinio Póvoa Morgado, Director do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente que autorizou a prorrogação do prazo até 29 de Dezembro do corrente ano, para apresentação das Propostas relativas ao Concurso Público para a realização da empreitada em epígrafe, bem como aprovar os erros e omissões apresentados e respondidos pela equipa projectista externa que não originaram qualquer alteração ao preço base estabelecido no procedimento.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, que o prazo de execução da referida obra seja alterado para doze meses, com vista ao cumprimento dos objectivos da candidatura e os compromissos com a Federação Portuguesa de Surf.

PRÉMIOS MUNICÍPIO DE AVEIRO: - Face à telecópia da Universidade de Aveiro, a informar sobre a realização da *Cerimónia de Comemoração do 36.º Aniversário da Universidade de Aveiro*, que teve lugar no Auditório da Reitoria, no passado dia 15 de Dezembro, em que se destacou a *Sessão de Entrega das Bolsas de*